



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

LEI Nº
DOM Nº
AUTÓGRAFO Nº 135/2019.
PROJETO DE LEI Nº 3937/2019.
AUTORIA: VEREADOR DA SILVA DO SINTTRAR.

“Institui o Dia dos Desbravadores no
Município de Porto Velho.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no Inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Velho, o segundo sábado do mês de setembro como o Dia os Desbravadores, passando a constar no Calendário Oficial da cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo das Comissões, 13 de setembro de 2019.


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV-RO/2019